



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14 867

(10 /12/2008)

Prorroga a designação de Juiz de Direito para responder pela 33ª Zona Eleitoral, sediada em Porto de Pedras.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na Resolução TRE/AL nº 14.848,
de 28 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO o que foi decidido na Sessão Plenária deste
Tribunal, em 10 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade e a continuidade do
exercício da função jurisdicional eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a designação do Juiz de Direito **GUSTAVO SOUZA LIMA**, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital, para responder pela 33ª Zona Eleitoral, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Maceió, ____ de dezembro de 2008.


Des. **ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA** – Presidente


Des. **ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO** – Vice-Presidente


Dr. **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA** – Corregedor


Dr.^a **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS** – Juíza

Dr. **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** - Juiz


Dr. **FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR** - Juiz


Dra. **ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS** - Juíza


Dra. **NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY**
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA
(130ª Sessão Ordinária de 2008)

Assunto: Prorroga a designação de Juiz de Direito para responder pela 33ª Zona Eleitoral, sediada em Porto de Pedras.

Decisão: O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução nº 14.867, que prorroga a designação de Juiz de Direito para responder pela 33ª Zona Eleitoral (Porto de Pedras). (Resolução nº 14.867, de 10.12.2008).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA. Presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO, Drs. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA, MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS e FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, bem como a eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. NIEDJA G. DE A. ROCHA KASPARY. Ausência justificada da Exma. Sra. Dra. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS.

SESSÃO DE 10.12.2008

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.867, de 10/12/2008, foi conferida na 130ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 12/12/2008, à(s) fl(s). 57.

Eu, *[Assinatura]*, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 12/12/2008, que vai assinada pela Coordenadora de Sessões.

[Assinatura]
Coordenadora de Sessões